



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 27/10/2025

Victor Miranda Correa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBANK DA CÂMARA - MG

LEI MUNICIPAL Nº. 1006 B /2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 6.565, de 28 de janeiro de 2025, referente ao mês de janeiro, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, referente ao mês de janeiro.

Art. 2º. O valor total recebido, no importe de R\$ 4.432,85 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois e oitenta e cinco centavos), referente a janeiro de 2025 será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do setor municipal de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com o levantamento e planilha do Ministério da Saúde da seguinte forma:

Ordem	Nome	Função	Complemento Mensal
01	Gláucia Alfeu da S. Senra	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
02	Gabriela Roberta do Nascimento Lima	Enfermeira	R\$ 184,30
03	Michele da S Coelho	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
04	Aline das C Ferreira	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
05	Juliana Maria da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 437,86
06	Poliana P do Nascimento	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
07	Lilian da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 438,22
08	Talita Cristina P da Silva	Enfermeira	R\$ 184,30
09	Taynara M de S Ribeiro	Enfermeira	-
10	Joice A. da Silva	Tec. Enfermagem	R\$ 549,99
11	Rosane M. O e Oliveira	Enfermeira	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

carga horária inferior a 8 (oito) horas por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais.(...)”.

De forma a implementar essa decisão, foi publicada, pelo Ministério da Saúde, a Portaria GM/MS nº6.565, de 28 de janeiro de 2025, referentes ao mês de janeiro de 2025, destinados aos Municípios, relativos à “assistência financeira complementar” da União aos demais entes federativos.

No que interessa, de acordo com o Anexo único desta Portaria Ministerial, coube ao Município de Ewbank da Câmara – MG, para cumprimento dos pisos salariais em comento referente ao mês de janeiro de 2025, a importância de R\$ R\$ 4.432,85 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois e oitenta e cinco centavos), referente a janeiro de 2025.

Portanto, diante disso e atendendo a uma recomendação expressa da Confederação Nacional de Municípios), a qual, por meio de seu Presidente Paulo Ziulkoski, emitiu orientação para que os valores recebidos fossem repassados aos servidores por meio de autorização legislativa, houvermos por bem presente o presente Projeto de Lei, com esta finalidade.

Desta forma, encaminhamos à essa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Ewbank da Câmara, 27 de fevereiro de 2025.


Carlos Mariano Ferreira
Prefeito Municipal